



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

07/02/2019

Raimundo P. Rocha

IPAAM
FL. Nº 65
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 045/19 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Patrícia Sâmia Soares		
Endereço para correspondência: Rua Cassiterita, nº 4819, Flodoaldo P. Pinto, Porto Velho-RO		CEP:
CNPJ/CPF: 929.603.325-04		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99280-8452	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 4169.2017	Município: Canufama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Roxinho	<i>Peltogyne castanea</i>	553,292	6; 7; 27; 28; 39; 40; 58; 60; 96; 97; 102; 103; 150; 151; 156; 186; 224; 229; 236; 238; 239; 276; 277; 279; 311; 357; 361; 374; 385; 402; 407; 449; 453; 455; 458; 471; 482; 483; 485; 489; 516; 603; 607; 609; 618; 635; 649; 654; 660; 664; 683; 688; 732; 740; 746; 782; 793; 801; 828; 848; 864; 868; 870; 874; 876; 955; 958; 966; 968; 979; 988; 1012; 1013; 1022; 1030; 1031; 1046; 1047; 1055; 1063; 1077; 1089; 1095; 1097; 1107; 1141; 1151; 1153; 1164; 1169; 1173; 1185; 1195; 1205; 1209; 1216; 1218; 1222; 1265; 1270; 1273; 1276; 1279; 1297; 1329; 1330; 1333; 1347; 1352; 1353; 1359; 1367; 1371; 1403; 1415; 1433; 1481; 1492; 1500; 1503; 1539; 1552; 1557; 1575; 1576; 1603; 1605; 1606; 1725; 1765; 1768; 1820; 1908; 1909; 1913; 1925; 1970; 1976; 2025; 2029; 2030; 2033; 2059; 2072; 2074; 2165; 2169; 2172; 2182; 2210; 2233; 2271; 2304; 2427; 2477; 2479; 2490; 2642; 2665; 2694; 2696; 2697; 2767; 2794; 2795; 2796; 2831; 2925; 2940; 2946; 2983; 3008; 3011; 3036; 3064; 3089; 3125; 3137	178
Tauari	<i>Conarata guianensis</i>	188,114	398; 786; 792; 886; 1084; 1122; 1220; 1268; 1311; 1350; 1420; 1463; 1484; 1524; 1745; 1818; 2176; 2562; 2448; 2601; 2836; 2871; 2987; 3066; 3119	25
Tauari-vermelho	<i>Cariniana macrantha</i>	65,505	67; 1007; 2057; 2196; 3015; 3107	6
		6.368,88		1296

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus,

07 FEV 2019

Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO